



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 170-A, de 2012, da Sra. Andreia Zitto, que "dá nova redação ao inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal". (PEC 170/2012 – Aposentadoria por Invalidez)

Ofício nº 14/14- Pres.

Brasília, 24 de fevereiro de 2014.

À Senhora

**SÍLVIA HELENA DE ALENCAR FELISMINO**

Presidente do Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil - SINDIRECEITA

Senhora Presidente,

Tenho a satisfação de informar que foi constituída, no dia 3 de dezembro de 2013, Comissão Especial da Câmara dos Deputados destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 170-A, de 2012, da Sra. Andreia Zitto, que "dá nova redação ao inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal" (garantindo proventos integrais ao servidor que se aposentar por invalidez), da qual sou Presidente e o Deputado Marçal Filho, Relator.

Na 4ª Reunião da Comissão, realizada dia 19/02, foi aprovado o Requerimento nº 3/2014, de autoria do Deputado Arnaldo Faria de Sá, indicando o SINDIRECEITA para participar de Audiência Pública neste Colegiado.

Assim, gostaria de convidá-la a participar de Audiência no dia **12 de março**, quarta-feira, às 14h30, em Plenário a ser definido no Anexo II desta Casa, quando V.Sa. terá oportunidade de oferecer apreciação crítica sobre a matéria.

Contando com sua participação, informo ainda que quaisquer outros esclarecimentos deverão ser solicitados à Secretária da Comissão, Sra. Eugênia S. Pestana.

Atenciosamente,

**Deputado Alexandre Roso**  
**Presidente**